

FACULDADE DAMA

**REGULAMENTO INTERNO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS - TCC
DA FACULDADE DAMA**

CANOINHAS

2020



FACULDADE DAMA

Direção Geral

Luiz Carlos de Moraes Damasceno

Direção Acadêmica

Amanda Damasceno Farinella

Direção Administrativa

Agueda Gonçalves Damasceno Denk

Analista Pedagógico

Rosimari de Fátima Cubas Blaka

Analista Acadêmico

Gilivã Antonio Fridrich

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Gilivã Antonio Fridrich

Coordenação Pedagógica

Sergio Teixeira da Silva

Secretária Acadêmica

Andreza Sudosky Riske

CANOINHAS

2020

INTRODUÇÃO

A cada dia que passa, a modernização exige pessoas mais qualificadas para o mercado de trabalho, com competências e habilidades para suprir qualquer eventualidade que ocorra no seu dia a dia.

Para o profissional poder usufruir destas competências e habilidades, há uma exigência para a formação de um profissional qualificado, de modo que os alunos da Faculdade DAMA, ao exercitarem o uso metodológico que possibilitaram o progressivo domínio da prática dos trabalhos Técnico-Científico, para se tornarem cientes e também elaboradores do conhecimento.

Para o desenvolvimento dos trabalhos Técnico-Científico, necessita-se de um padrão, tendo em vista, todos os alunos seguirem procedimentos estabelecidos através desta normalização.

A normalização dos trabalhos Técnico-Científico da Faculdade DAMA, tem como objetivo principal, descrever procedimentos de acordo com as instruções da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no intuito de tornar os alunos capazes de elaborar o trabalho final de curso, desenvolvidos a partir do estágio e Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), e também torná-los aptos para ingressarem no mercado de trabalho usando de todas suas competências e habilidades, adquiridas na Faculdade DAMA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos Cursos de Graduações da Faculdade DAMA.

Art. 2º - Entende-se como TCC, a pesquisa relatada sob a forma de monografia, na área, bem como as linhas de pesquisas sugeridas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, desenvolvida individualmente pelo acadêmico, sob a orientação de um docente da Faculdade DAMA.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 3º - O TCC é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando, a ser desenvolvido de acordo com os princípios e objetivos esculpidos no Regimento Geral e PPC dos cursos de graduação da Faculdade DAMA.

Art. 4º - O TCC constitui-se de atividades acadêmicas de integração entre a teoria e a prática, realizada ao final do Curso, voltadas para a sistematização dos conhecimentos adquiridos ao longo dos semestres, devendo propiciar ao discente o domínio das bases norteadoras da profissão e da realidade social.

Art. 5º - O TCC deverá versar sobre um tema específico, de livre escolha do acadêmico, relacionado com as Linhas de Pesquisas definidas nos PPC dos cursos de graduação e/ou atuação/formação do docente orientador.

Art. 6º - A realização do TCC envolve os seguintes momentos: elaboração de um projeto de pesquisa, desenvolvimento da pesquisa em forma de monografia e sua apresentação perante a banca examinadora.

§ 1º O acadêmico deverá ser orientado por um docente da Faculdade DAMA desde a elaboração do projeto de pesquisa até o deferimento do depósito da monografia;

§ 2º A aprovação do TCC é indispensável à colação de grau.

Art. 7º - O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas etapas, no penúltimo semestre através da realização do projeto de pesquisa e no último semestre através do desenvolvimento do projeto de pesquisa, denominada monografia.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º - O processo de realização do TCC importa, obrigatoriamente, do acompanhamento de um professor orientador.

Art. 9º - Estão aptos a orientar o TCC quaisquer professores dos Cursos de Graduações da Faculdade DAMA, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Art. 10 - Poderá ser admitido outro professor na condição de co-orientador do TCC, além do orientador, mediante aprovação deste último, e ratificação do Coordenador do Curso.

Art. 11 - A aceitação para orientação, formulada por meio do “Termo de Aceite”, importa compromisso do professor em acompanhar o processo de elaboração do TCC até a sua defesa.

§ 1º. O Termo de Aceite deve ser apresentado dentro dos primeiros trinta dias do início do semestre letivo e na hipótese do aluno não o apresentar, o professor responsável pelo acompanhamento de TCC deverá designar um professor para proceder à orientação.

§ 2º. Não haverá substituição de professor orientador, salvo por motivo força maior justificável.

§ 3º. Na ocorrência do parágrafo anterior o orientador deverá encaminhar formalmente ao professor responsável pelo acompanhamento de TCC sua solicitação de desligamento das atividades de orientação.

Art. 12 - Ao orientador incumbe a presença e a assiduidade nos atendimentos aos orientandos, comprovando-se por meio do preenchimento da “Ficha de Orientação Presencial do TCC” e ao final de cada semestre, a apresentação de relatório de orientação ao professor responsável pelo acompanhamento do TCC.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC

Seção I DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 13 - As disciplinas de metodologias científicas, ou equivalente, será ministrada por

um docente, de acordo com a matriz curricular vigente e a ementa da disciplina no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. Para ser aprovado na mencionada disciplina, o discente deverá apresentar o projeto de pesquisa contendo o desenvolvimento de pelo menos dois capítulos.

§ 2º. O projeto deverá seguir, na estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos pelo Manual de Normatização Técnico - Científico da Faculdade DAMA, disponível na Biblioteca.

Art. 14 – Cada curso possui a disciplina de Projeto de Extensão Integrado que servirá como auxílio aos acadêmicos na realização dos estágios, produções científicas e TCC.

Seção II

DO DESENVOLVIMENTO E DEPÓSITO DO TCC

Art. 15 - A Orientação de TCC, ou equivalente, caracteriza-se pelo desenvolvimento do Projeto de Pesquisa do TCC, na forma de monografia.

Art. 16 - O TCC deverá ser elaborado considerando-se:

I – na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II – no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema a um dos ramos do conhecimento na área do Curso, disponibilizados nas linhas de pesquisa do curso.

Parágrafo Único: As informações referentes a metodologias e organização do TCC está disponível no Manual de Normatização Técnico - Científico da Faculdade DAMA.

Art. 17 - O orientador deverá emitir parecer final para o depósito do TCC.

§ 1º manifestando-se favoravelmente, o aluno deverá depositar no Protocolo da Faculdade, ou em local determinado pela Coordenação no acervo da Biblioteca DAMA - *online* de Produção acadêmica no prazo estipulado no calendário.

§ 2º manifestando-se desfavoravelmente, o aluno não poderá depositar o trabalho, e estará inapto à defesa, sendo considerado reprovado na disciplina.

CAPÍTULO V

DA DEFESA DO TCC

Art.18 - O TCC deverá ser defendido oralmente perante uma banca examinadora composta pelo orientador, na qualidade de orientador da banca, e por dois professores do Curso.

§ 1º A apresentação oral será pública e deverá ser feita pelo acadêmico perante a Banca Examinadora por um tempo aproximado de 15 minutos, atingindo a pontuação mínima de 140 pontos para a aprovação.

§ 2º Para cada banca será designado um professor suplente para os casos de impedimento ou falta de um de seus membros, exceto do professor orientador.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 19 - A avaliação do TCC pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

I – qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura a respeito da matéria e o conhecimento do aluno sobre o tema objeto de estudo; II – capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

III – uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;

IV – inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

V – desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;

VI – adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

§ 1º. Os membros da banca assinarão a “Ficha de Avaliação de TCC” e as “Atas de Defesa Pública do TCC” , recomendando pela publicação dos trabalhos merecedores de distinção ou correções para fins de depósito final.

§ 2º. Será considerado aprovado o discente cujo TCC alcançar nota geral igual ou maior que 140 (cento e quarenta), atribuída pela banca.

§ 3º Os TCC’s do curso deverão seguir as regras do Regulamento de TCC do Curso de

Bacharelado em Enfermagem da Faculdade DAMA, documento próprio, os quais serão publicados na plataforma online da IES DAMA, os que obtiverem avaliação superior a 160 pontos.

CAPÍTULO V

APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ENTREGA DO TCC

Art. 20 - A aprovação ou reprovação do orientando está vinculada à nota atribuída pela banca examinadora no ato da apresentação e à entrega definitiva da monografia.

Art. 21 - O discente será aprovado se obtiver a nota geral final resultante da média aritmética igual ou maior que 140, e a entrega da monografia final.

§ 1º Após a aprovação do TCC perante a banca examinadora, o discente que for aprovado sem recomendações entregará, no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da data da apresentação oral, na versão 1(uma) via em pdf para ser depositado no acervo da Biblioteca DAMA - *online* de Produção acadêmica.

§ 2º. No caso de aprovação com recomendações, deve o discente promover as alterações em até 2 (dois) dias corridos após a data da apresentação oral, submetendo o novo texto ao professor orientador, que realizará em até 2 (dois) dias a nova avaliação, dispensada nova apresentação oral.

§ 3º. No período da alteração da monografia, para as devidas recomendações o discente deverá ser acompanhado pelo orientador.

§ 4º. A nota final será confirmada após o parecer favorável do orientador, referente às recomendações elencadas pela Banca Examinadora.

§ 5º. O discente será considerado aprovado após a depósito do TCC corrigido, cuja nota atribuída pela banca será considerada definitiva.

Art. 22 - Será reprovado, com atribuição de nota 0 (zero), o discente que incorrer em uma das seguintes situações:

- I. Obter parecer desfavorável do orientador para fins depósito do TCC;
- II. Ser detectado plágio pelo orientador ou membros da banca;
- III. O TCC ter sido realizado por terceiros;
- IV. Falsificar documentos;
- V. Utilizar dados fictícios;

VI. Não entregar e/ou não cumprir o plano de trabalho no prazo estabelecido;

VII. Não entregar a versão final do TCC no prazo determinado.

Art. 23 - O discente reprovado poderá continuar com o mesmo tema e o mesmo orientador, caso julgue conveniente.

Parágrafo Único: Em caso de mudança de tema e/ou orientador, o discente reiniciará o TCC desde a elaboração do projeto até a defesa da monografia seguindo este Regulamento.

Art. 24 - O discente reprovado deverá matricular-se no semestre regular subsequente.

CAPÍTULO VI

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Seção I

Dos Orientandos

Art. 25 - É dever do orientando:

I - Tomar conhecimento do regulamento e demais normas institucionais sobre o TCC;

II - Elaborar o TCC, considerando as dimensões ética e técnica, respeitando os direitos autorais e referências utilizadas;

III - Frequentar as reuniões convocadas pelo orientador e/ou coordenador do curso, cumprindo a frequência mínima de 75% da carga horária prevista;

IV - Manter contato nas datas especificadas pelo orientador para discussão e aprimoramento do trabalho;

V - Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso ou Orientador para entrega, defesa e versão final do TCC;

VI - Entregar ao Orientador o trabalho corrigido, de acordo com as recomendações da banca examinadora, nas versões impressa e eletrônica no prazo estabelecido.

§ 1º Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, será atribuída a Nota 0 (zero), tornando-se inválido todos os atos decorrentes de sua apresentação, sendo considerado reprovado.

§ 2º O plágio total ou parcial pode ser verificado a qualquer momento, até mesmo durante a avaliação do trabalho perante a banca examinadora.

Seção II

Do Docente Orientador

Art. 26 - Cada Docente Orientador poderá ter até 8 (oito) trabalhos sob sua orientação.

Art. 27 - É responsabilidade do Docente Orientador:

I - Orientar, avaliar e incentivar o discente no desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases até a entrega da versão final do TCC;

II - Acompanhar os trabalhos mediante reuniões, previamente agendadas com seus orientandos;

III - Registrar as reuniões de orientação e colher as assinaturas dos discentes conforme Ficha de Orientação Presencial do TCC;

IV - Verificar a ocorrência de plágio durante o processo de orientação, utilizando os recursos disponíveis de tecnologia da informação para validação da autoria do texto;

V - Dar conhecimento ao discente sobre o calendário de reuniões, prazos de entrega do projeto para apresentação oral e outros;

VI - Emitir seu parecer e entregá-lo à Coordenação em até dois dias úteis da data definida no Calendário Acadêmico, deferindo ou indeferindo o depósito do TCC.

Seção III

Do Coordenador de TCC

Art. 28 - O Coordenador de TCC, deverá ser um Professor ou o próprio Coordenador do Curso, indicado pelo Diretor Geral para o desenvolvimento das atividades administrativas acadêmicas relativas a concretização dos Trabalhos de Conclusão de Curso pelos discentes formandos.

Art. 29 - São competências do Coordenador do TCC:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;

II - Elaborar e divulgar o calendário das atividades a serem desenvolvidas referentes às atividades do Trabalho de Conclusão de Curso;

III - Orientar os discentes quanto à escolha dos orientadores, respeitando a área de conhecimento dos mesmos;

IV - Apoiar o trabalho dos orientadores assistindo-lhes nos diversos aspectos relevantes para a orientação do TCC;

V - Estabelecer procedimento permanente de discussão e de avaliação das atividades relativas ao TCC, convocando reuniões regulares entre professores orientadores e orientandos;

VI - Elaborar quadro geral dos horários dos professores orientadores inclusive com os locais de orientações;

VII - Manter a Coordenação do Curso informada sobre o desenvolvimento dos TCCs;

VIII - Encaminhar ao Coordenador do Curso o nome dos professores e seus respectivos orientandos, bem como todos os documentos relativos ao TCC;

IX - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Paragrafo Unico: O Coordenador de TCC é composta pela mesma Coordenação de curso de graduação.

Seção IV

Do Coordenador do Curso

Art. 30 - Compete ao Coordenador do Curso:

I - Coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos dos professores e orientadores;

II - Estabelecer procedimento permanente de discussão e de avaliação das atividades relativas ao TCC, com os orientadores;

III - Organizar o calendário de atividades relativas ao TCC I e II, ou equivalente, e a monografia, conjuntamente, com o Coordenador do TCC e/ou orientadores para divulgação dos prazos;

IV - Encaminhar à Secretaria Acadêmica o resultado da avaliação da apresentação do TCC de cada discente, para os registros cabíveis;

V - Encaminhar, para arquivo na biblioteca *online*, os trabalhos defendidos e aprovados, mediante autorização dos alunos para divulgação;

VI - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação deste regulamento deverão ser dirimidas pelo Colegiado de Curso.

MODELOS ANEXOS

TERMO DE ASSENTIMENTO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa (Título) sob a responsabilidade do(a) pesquisadora (...) e da equipe de pesquisa integrada por (alunos), a qual pretende pesquisar (tema).

Sua participação é voluntária e se dará por meio de preenchimento de questionário (presencial ou *online*)

A sua participação é isenta de despesas e tem direito aos resultados decorrentes de sua participação na pesquisa. Os benefícios da pesquisa correspondem a contribuição de....

A pesquisa se justifica pelo interesse e contribuição acadêmica.

Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora (Professor(a), pelo telefone (...)).... ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/(Endereço completo), telefone (.) e/ou e-mail:..

Eu, _____, responsável pelo(a) filho(a) _____ autorizo sua participação como voluntario (a) no presente projeto de pesquisa. Sendo que fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa de colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu autorizo a participação do(a) menor/incapaz no projeto, sabendo que não iremos ganhar nada e que podemos desistir quando quisermos, sem qualquer explicação. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Data: ___/ ___/ 20...

Assinatura do Pai/ Responsável

Assinatura do professor Responsável

Prof
CPF:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa (Título), CANOINHAS/SC”, sob a responsabilidade do(s) pesquisador(s), (Aluno(s) e Professor) as quais pretendem pesquisar se: (problema da Pesquisa)

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevistas através de questionário.

A sua participação é isenta de despesas e tem direito aos resultados decorrentes de sua participação na pesquisa. Os benefícios da pesquisa correspondem a contribuição de novas ideias, metodologias ativas de ensino nas ações pedagógicas contextualizadas com o ambiente escolar.

A pesquisa se justifica pelo interesse e contribuição acadêmica.

Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com os pesquisadores: (Alunos e Professores), pelo telefone (.)... ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/(endereço completo), telefone (..) e/ou e-mail:.

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso desistir quando quiser, sem qualquer explicação. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Data: ___/___/___

Assinatura do participante

Assinatura do professor Responsável

Prof

CPF:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TCC PELA BANCA AVALIADORA

Título:
Acadêmico(a)s:
Professor Orientador (a):

Critérios de Avaliação (redação científica) – avaliação de cada item de 1(um) a 100 (cem pontos)	Pontos Orient.	Pontos Prof.1	Pontos Prof.2	Média
Com relação ao Projeto de TCC, observar: clareza, coerência entre as partes, resultados, linguagem, aprofundamento. (20 pontos)				
Qualidade do referencial teórico em desenvolvimento do trabalho na área pesquisada, relacionada ao tema, objeto de estudo (30 pontos)				
Relevância e abordagem dada ao assunto e aspectos éticos (20 pontos)				
Procedimentos metodológicos coerentes com a proposta do Pré-Projeto (20 pontos)				
Adequação do texto às normas técnico-científicas ABNT (10 pontos)				
Média 1				

Critérios de Avaliação (apresentação oral) – avaliação de cada item de 1(um) a 60(sessenta) Pontos	Pontos Orient.	Pontos Prof.1	Pontos Prof.2	Média
Utilização adequada do tempo (distribuição do tempo na apresentação das partes do trabalho) (10 pontos)				
Expressão oral (vocabulário, apresentação pessoal (20 pontos)				
Segurança e conhecimento do assunto e organização da apresentação (20 pontos)				
Uso apropriado dos recursos audiovisuais, metodológicos/slides, maquetes, etc. (10 pontos)				
Média 2				

Critérios de Avaliação do Orientador do Projeto de Pesquisa de 1(um) a 40(quarenta) Pontos	Pontos Orient.	Média
Avaliação da Frequência durante as orientações (10 pontos)		
Pontualidade na entrega dos itens do Projeto de Pesquisa, solicitados (10 pontos)		
Compromisso, criatividade e interesse na leitura dos artigos e referenciais bibliográficos (20 pontos)		
Média 3		
MÁDIA FINAL: M 1 + M 2 + M3 = 200 Pontos		

Outras observações:

Data da Avaliação: ____/____/____

Assinatura dos Avaliadores:

a) Professor(a) (Orient) _____

b) Professor(a) avaliador1 _____

c) Professor(a) avaliador2 _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC PELA BANCA

Título:
Acadêmico(a)s:
Professor Orientador (a):

Critérios de Avaliação (redação científica) – avaliação de cada item de 1(um) a 140 (cento e quarenta) pontos	Pontos
Com relação ao TCC, observar: clareza, coerência entre as partes, resultados, linguagem, aprofundamento. (20 pontos)	
Qualidade do referencial teórico do trabalho na área pesquisada, relacionada ao tema, objeto de estudo (30 pontos)	
Relevância e abordagem dada ao assunto e aspectos éticos (20 pontos)	
Procedimentos metodológicos coerentes com a proposta (20 pontos)	
Apresentação, análise dos dados e resultados e discussão (20 pontos)	
Inventividade da interpretação produzida e capacidade de percepção dos problemas sociais percebidos relativos ao tema escolhido (10 pontos)	
Coerência das considerações finais com a proposta do objeto de estudo(10 pontos)	
Adequação do texto às normas técnico-científicas ABNT (10 pontos)	
Média 1	

Critérios de Avaliação (apresentação oral) – avaliação de cada item de 1(um) a 60(sessenta) Pontos	Pontos
Utilização adequada do tempo (distribuição do tempo na apresentação das partes do trabalho) (10 pontos)	
Expressão oral (vocabulário, apresentação pessoal (20 pontos)	
Segurança e conhecimento do assunto e organização da apresentação (20 pontos)	
Uso apropriado dos recursos audiovisuais, metodológicos/slides, maquetes, etc (10 pontos)	
Média 2	
M 1 + M 2 =	

Outras observações:

Data da Avaliação: ____/____/____

Assinatura dos Avaliadores:

a) Professor(a) (Orient) _____

b) Professor(a) avaliador1 _____

c) Professor(a) avaliador2 _____

ATA BANCA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aos ..., às ... horas e ... nas dependências da Faculdade DAMA, Canoinhas/SC, realizou-se a defesa de Trabalho de Termino de Curso - TCC do(a) acadêmico(a): ...do Curso de Bacharel em Enfermagem, com o trabalho intitulado "...", perante a Banca Examinadora, composta pelos Professores: ... (Orient), Após a apresentação e arguições a Banca deliberou segundo os critérios estabelecidos no regulamento de Trabalho de Termino de Curso do Curso de Enfermagem e que foram devidamente observados por cada membro da Banca, concluindo pela Aprovação do(a) acadêmico(a).

PROFESSOR (A)	FUNÇÃO	NOTA
... (ORIENTADOR)	Professor(a) Orientador(a)	
...	Professor(a) Avaliador(a) 1	
...	Professor(a) Avaliador(a) 2	
MÉDIA DOS AVALIADORES		

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

PROFESSOR(A) AVALIADOR(A)1

PROFESSOR(A) AVALIADOR(A) 2

ACADÊMICO(A)

Canoinhas, SC, ... de ... de 20...

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

À

Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade DAMA

Canoinhas/SC

_____, Acadêmico(a) do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade DAMA, vem indicar o (a) professor(a) _____ para orientador(a) da monografia, como requisito do Curso.

Canoinhas, __ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Aceite do (a) orientador(a)

Em __, ____, __ _____

OBS.: Se o docente é externo a IES DAMA e atuar com Co-orientador, anexar:

Cópia do Diploma e/ou certificado de Pós-graduação do Professor Orientador.

Cópia do Curriculum Vitae do orientador, preferencialmente da plataforma Lattes.

Canoinhas - SC, _____ de _____ de _____.

Professor (a):

TERMO DE ACEITE PARA O ACADÊMICO

À

Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade DAMA

Canoinhas/SC

_____, Acadêmico(a) do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade DAMA, vem por meio deste aceitar as regras estabelecidas em Regulamento Próprio de TCC do Curso de Graduação da Faculdade DAMA.

Canoinhas, SC ____ de ____ de ____

Assinatura do Aluno

Aceite do (a) orientador(a)

Em __, ____, __ _____

Canoinhas - SC, ____ de ____ de ____.

Professor (a):

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que eu **NOME DA PESSOA, CPF n.** Licenciado(a) em **CITAR O CURSO** pela **CITAR A INSTITUIÇÃO NA QUAL CONCLUIU O CURSO** realizei a correção gramatical do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **TÍTULO DO TCC** realizado pelo acadêmico: **NOME DA(S) ACADÊMICA(S)**

da Faculdade DAMA – Canoinhas,SC .

Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor.

Canoinhas - SC, _____ de _____ de _____.

Professor (a): **Assinatura similar a carteira de identidade**

CPF n.

BIBLIOTECA VIRTUAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DA FACULDADE DAMA

1. DADOS PESSOAIS DO AUTOR

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone: (____) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

() TCC - Graduação

Data de defesa: ___/___/_____

Título: _____

Curso: _____

Área de Concentração: _____

Orientador: _____ * E-mail: _____

Co-Orientador: _____ *E-mail: _____

Membro da banca: _____ *E-mail: _____

Membro da banca: _____ *E-mail: _____

Membro da banca: _____ *E-mail: _____

*Campos com preenchimento obrigatório.

3. PERMISSÃO DE ACESSO PÚBLICO DO DOCUMENTO

() SIM () NÃO

4. PERMISSÃO DE ACESSO PÚBLICO DO DOCUMENTO

() Total () Parcial

Em caso de liberação parcial, especifique os (Título; Resumo e Palavras-chave): _____

Na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho acima citado, em consonância com a Lei nº 9610/98, autorizo a Biblioteca Digital da Faculdade DAMA a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o referido documento de minha autoria, em formato PDF, para leitura, impressão e/ou download, conforme permissão assinalada.

Assinatura do autor: _____

Local e data: _____